

REITORIA - IFSC

EDITAL 03/2025/PROPP/PROEX
Seleção de Propostas para o
Editais nº 36/2025
PROEVENTOS 2026 FASE I
(Eventos entre 01 de janeiro de
2026 e 30 de junho de 2026)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Flávia Maia Moreira

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Valter Vander de Oliveira

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Clovis Antonio Petry

Diretora de Extensão

Milena de Mesquita Brandão

Coordenador de Pesquisa

Cleverson Luiz Rachadel

Coordenador de Extensão

Douglas Rodrigues Saucedá

Equipes Técnicas

Ana Cláudia Burmester, Bárbara Colossi Felipe, Douglas Rodrigues Saucedá, José Orlando Miranda Botelho, Leandro Damião Viana, Lino Gabriel Nascimento dos Santos, Liziane Renate Lessak, Paula Clarissa de Souza, Thais Cavalheiro Aureliano e Thais Esteves Ramos Fontana



SUMÁRIO

1. Objetivo	4
2. Apresentação das propostas	4
3. Processo de seleção	5
4. Resultados parcial e final	5
5. Recursos administrativos	5
6. Calendário do edital	5
7. Disposições gerais e finais	5

EDITAL 03/2025/PROPP/PROEX
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O EDITAL Nº 36/2025
PROEVENTOS 2026 FASE I
(EVENTOS ENTRE 01 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2026)

Considerando o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 36/2025 - PROEVENTOS 2026 Fase I, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Maurício Gariba Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento deste Edital para a seleção de até 3 (três) propostas do IFSC de eventos por categoria, a saber: estadual, nacional e internacional. Os projetos selecionados são objeto do edital e poderão concorrer com projetos de outras ICTs do Estado de Santa Catarina nos termos do referido Edital da FAPESC.

1. Objetivo

Selecionar até 3 (três) eventos de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação de curta duração em Santa Catarina, incentivando a cooperação técnica, a atualização técnico-científica de pesquisadores e profissionais, e a disseminação de resultados de pesquisas, contribuindo assim para o desenvolvimento do ecossistema da Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, com previsão de realização entre 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, em cada categoria - estadual, nacional e internacional - a serem submetidas no sistema de envio de propostas (SIGFAPESC) da FAPESC.

2. Apresentação das propostas

2.1 As propostas de evento deverão ser enviadas via formulário eletrônico, disponível no endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/197159?lang=pt-BR>

2.2 A proposta a ser enviada pelo formulário eletrônico deste edital e para fins de seleção interna ao IFSC deve ser elaborada conforme o modelo de proposta de evento, disponível neste endereço:

https://docs.google.com/document/d/1JhC5bXtX45A-gbaXGrS8Ux8fejJ_njg1/edit?usp=sharing&ouid=115518438153799695306&rtopof=true&sd=true

2.3 A anuência da chefia imediata e da Direção-Geral do Câmpus, excepcionalmente em virtude dos prazos do edital da FAPESC, poderá ser solicitada durante o período de submissão de propostas deste edital, conforme o fluxo estabelecido no Procedimento de Solicitação de Anuência Institucional para atividades de pesquisa disponível na intranet, em Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação > documentos (<https://cpn.ifsc.edu.br/bpm/PROPP/#!/diagram/58dcb896-75d6-49eb-b490-d05b974f283b>), para fins de emissão da anuência/concordância da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, após o resultado final de seleção de propostas, e assim subsidiar a submissão da

proposta pelos contemplados no sistema da FAPESC, de acordo com o item 3.4.8 do Edital da FAPESC.

2.4 A proposta a ser submetida no SIGFAPESC deverá ser elaborada em conformidade com o edital da FAPESC, especificamente em relação aos itens 7 e 8 do mesmo.

3. Processo de seleção

3.1 A seleção das propostas será realizada por uma comissão a ser nomeada pelo Reitor e que poderá recorrer à avaliadores *Ad hoc*.

3.2 Os critérios de seleção são os previstos na seção 8.2 do referido Edital da FAPESC.

4. Resultados parcial e final

4.1 O resultado parcial apresentará a relação em ordem decrescente de todas as propostas inscritas. O resultado final de seleção de no máximo 3 (três) propostas por categoria seguirá de maneira consecutiva e tendo como base o ranking geral de classificação das propostas.

4.2 Ambos os resultados serão publicados no Portal do Servidor na página do IFSC junto ao presente edital.

5. Recursos administrativos

5.1 A interposição de recursos ao resultado parcial deste edital, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico dpp@ifsc.edu.br impreterivelmente até às 23h59min, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma.

6. Calendário do edital

Atividade	Datas
Lançamento do edital	13 de junho de 2025
Início das submissões de propostas	13 de junho de 2025
Data limite para envio das propostas	30 de junho de 2025
Análise das solicitações recebidas	01 e 02 de julho de 2025
Divulgação do resultado parcial	02 de julho de 2025
Prazo para apresentação de recursos	04 de julho de 2025
Publicação do resultado final	07 de julho de 2025

7. Disposições gerais e finais

7.1 As perguntas frequentes, suporte aos projetos e outras dúvidas serão respondidas pelo e-mail dpp@ifsc.edu.br.

7.2 Em ocorrendo sobra de vagas, conforme disposto no item 1 deste edital, a critério da comissão avaliadora e considerando o interesse institucional, poderão ser realizadas chamadas públicas simplificadas visando a composição plena do quantitativo de propostas institucionais a serem submetidas à FAPESC.

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Maurício Gariba Júnior

Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.019156/2025-98 em 13 de junho de 2025.